

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista.

Mantidos inalterados os demais itens.

Boa Vista - RR, 09 de agosto de 2022.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. LUIZ RENATO MACIEL DE MELO, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, vem, através desta, NOTIFICAR A PRETENZA FORNECEDORA REGISTRANDA empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.351.116/0001-40, com endereço na Avenida General Ataíde Teive, nº 4946, Tancredo Neves, CEP 69.313-520, Boa Vista/RR, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prossiga com a assinatura digital do Contrato Administrativo nº 200/2022-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 003352/2021-SMSA, sob pena de desclassificação, convocação dos licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas legalmente estabelecidas, conforme prevê o artigo 64 c/c 81, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e artigo 7º da Lei Federal nº 12.520/2002.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 11669/2020/SMO
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 019/SMO/SA/2021, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 18 de agosto de 2022.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1066.943-42/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e RECURSO PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 93-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cirlene Guerra matrícula 44579, para atuar como Gestora e as servidoras Kelma Dutra Costa matrícula 953247 e Karolayne Moraes Martins matrícula 956147, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 512-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao processo 13341/2021/SEMGES, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de despacho de documentos.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 8 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 9 de agosto de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Processo: 23940/2019/SEMGES
Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 663-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: O presente termo tem por objeto rerratificar a CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 663-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, e ratificar as demais cláusulas.

De acordo com o presente instrumento, CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 663-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 663/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, de R\$ 225.492,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais), correspondente a 13,314%, em relação ao valor do contrato, perfazendo o valor contratual

De R\$ 1.919.133,00 (um milhão, novecentos e dezanove mil, cento e trinta e três reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTE URBANOS LTDA

CNPJ: 06.353.071/0002-35.

Data de Assinatura: 29 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA nº 51/2022/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 585/2022/SPMA, Processo 16435/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores o Sr. BRUNO ANTÔNIO BELO ALMEIDA, matrícula nº 954955, Cargo de Assessor Técnico, e o Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 585/2022/SPMA, Processo 16435/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.